



FRANCISCO SANTOS - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa Oficial Eletrônica - DOEM - ANO I - 14 DE OUTUBRO DE 2025 - NÚMERO 182

SUMÁRIO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Aviso	Pág. 001
Contratos	Pág. 005
Despacho	Pág. 019
Homologação	Pág. 021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

LIVIA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO

CPF: 90393872300

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=08714927000103/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CPF A1/OU=(EM

BRANCO)/OU=videoconferencia/CN=LIVIA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO:90393872300 2025-10-14T13:18:30-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B56B4DF458**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90056/2025 - UASG: 981083

Nº Processo 076/2025). OBJETO: Contratação de empresa para escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de peças diversas, para tratores, máquinas pesadas e equipamentos, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos - PI, nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo II deste Edital.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 31 de outubro de 2025.

HORÁRIO: 8h (oito horas) horário de Brasília.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal –
<https://www.gov.br/compras/pt-br/>

OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <http://www.franciscosantos.pi.gov.br/index.php/transparencia/licitacoes>, <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>.

FONTE DE RECURSOS: 500 e 799.

VALOR PREVISTO: R\$ 568.579,69 (quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos).

ESPÉCIE: Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço valor por grupo.

INFORMAÇÕES: Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI/ Setor de Licitações, na Praça Licínio Pereira, nº 24, Bairro Centro, em Francisco Santos-PI, em dias úteis, no horário das 07h às 13h, ou pelo telefone (89) 98100-9569 e principalmente por meio do e-mail: licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br.

Francisco Santos – PI, 14 de outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente
JOSEFA ROSA DE CARVALHO
Data: 14/10/2025 09:53:02-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Agente de Contratação do Município de Francisco Santos – PI

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B56B4DF462



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90057/2025 - UASG: 981083**

Nº Processo 077/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisição dos serviços de arbitragem de futebol de campo, destinados à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo do município de Francisco Santos - PI, quantitativos estimados e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo II deste Edital.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 31 de outubro de 2025.

HORÁRIO: 12h (doze horas) horário de Brasília.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>, <http://www.franciscosantos.pi.gov.br/index.php/transparencia/licitacoes>, <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>.

FONTES DE RECURSOS: 500 e 799.

VALOR PREVISTO: R\$ 134.937,60 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

ESPÉCIE: Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço valor por item.

INFORMAÇÕES: Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI/ Setor de Licitações, na Praça Licínio Pereira, nº 24, Bairro Centro, em Francisco Santos-PI, em dias úteis, no horário das 07h às 13h, ou pelo telefone (89) 98100-9569 e principalmente por meio do e-mail: licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br.

Francisco Santos – PI, 14 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 JOSEFA ROSA DE CARVALHO
Data: 14/10/2025 10:01:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Agente de Contratação do Município de Francisco Santos – PI.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B56B4DF476**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI**Pregão Eletrônico N° 90050/2025 e Processo Administrativo N° 068/2025.**

OBJETO: Contratações para de placas de publicidade, banners, outdoor, película fumê, plotagem de veículos, adesivos com impressão digital, placas de sinalização de fachadas com impressão digital e iluminação, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos - PI, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação do município de Francisco Santos - PI.

Pregão Eletrônico SRP n° 90050/2025 -MFS/PI.

NOTIFICADA: PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE – ME, CNPJ n.º 14.537.387/0001-24 – IE / IM: 19.493.988-0. Endereço: Rua Coelho Rodrigues n° 541, Centro, Picos – PI, CEP: 64.600-054. E-mail: mmasterpicos@hotmail.com. Fone: (89) 3422-3472. Representante Legal: Paulo Xavier Braga Andrade – CPF: n° 706.034.303-25.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Licínio Pereira, N° 24, Centro, Francisco Santos - PI, CEP: 64.645-000, CNPJ (MF) N° 06.553.713/0001-69, neste ato representado pelo seu Prefeito, o **Sr. JOSÉ EDSON DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o n° 286.785.243-91, torna público que, após Despacho de Homologação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal desta municipalidade, e com base no **Capítulo 11. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**, do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico n° 90050/2025, conforme indicado na forma abaixo:

Contratações para de placas de publicidade, banners, outdoor, película fumê, plotagem de veículos, adesivos com impressão digital, placas de sinalização de fachadas com impressão digital e iluminação, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos - PI, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação do município de Francisco Santos - PI, quantitativos estimados e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo II deste Edital, com o valor de **R\$ 70.778,70 (setenta mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta centavos)**, em favor da empresa **PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE – ME**, CNPJ n.º 14.537.387/0001-24 – IE / IM: 19.493.988-0. Endereço: Rua Coelho Rodrigues n° 541, Centro, Picos – PI, CEP: 64.600-054. E-mail: mmasterpicos@hotmail.com. Fone: (89) 3422-3472. Representante Legal: Paulo Xavier Braga Andrade – CPF: n° 706.034.303-25 “Comunicamos que o representante da notificada, na condição de futura contratada, terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o Contrato, nos termos e condições indicadas no Capítulo 11 do Edital de licitação e Art. 90 da Lei Federal n° 14.133/2021, in verbis”:

11.1 Depois de homologado o resultado deste Pregão, a licitante vencedora será convocada para assinatura do contrato, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

Art. 90. A Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

§ 1º O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

§ 2º Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B56B4DF476

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

E ainda no **Capítulo 12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**, do Edital de Licitação, vejamos:

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:**12.1.1.** deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Agente de Contratação/a durante o certame;**12.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:****12.1.2.1.** não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;**12.1.2.2.** recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;**12.1.2.3.** pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou**12.1.2.4.** deixar de apresentar amostra;**12.1.2.5.** apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;**12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;****12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;****12.1.4.** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação [...].

Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela licitante, poderá comparecer munido de Documentos comprobatórios, CPF, junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, desta Prefeitura, situada à Praça Licínio Pereira, nº 24 – Bairro Centro, CEP: 64.645-000 - Francisco Santos - PI, para assinatura do referida Contrato;

Considerando-se que o processo é digital, o Contrato deverá ser assinado mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) nos termos do §2º do art. 12 da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se o TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO, na íntegra, na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, no endereço eletrônico <https://transparencia.franciscosantos.pi.gov.br/franciscosantos/licitacoes>; e

Publique-se o TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO na imprensa oficial (Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - DOEMPI), no endereço eletrônico https://sggp.com.br/doem?entity_type=1&entity_id=90&document=&time_course=&edition=&identifier=.

Convocamos a empresa supramencionada para assinatura do Contrato, a referida empresa terá o prazo de 05 (dias) úteis para assinatura do contrato, contados a partir da data desta convocação oficial. O Contato deverá ser devolvido, devidamente assinado, para o e-mail licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Francisco Santos - PI, 14 de outubro de 2025.

JOSE EDSON DE
CARVALHO:28678
524391Assinado de forma digital por
JOSE EDSON DE
CARVALHO:28678524391
Dados: 2025.10.14 11:37:08
+03'00'**Município de Francisco Santos - PI**
JOSÉ EDSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B56B4DF48A**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI**Pregão Eletrônico N° 90050/2025 e Processo Administrativo N° 068/2025**
CONTRATO N° 066.01/2025/PMFS-PI.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS-PI**, E A **EMPRESA PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE – ME**, PARA CONTRATAÇÕES DE PLACAS DE PUBLICIDADE, BANNERS, OUTDOOR, PELÍCULA FUMÊ, PLOTAGEM DE VEÍCULOS, ADESIVOS COM IMPRESSÃO DIGITAL, PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE FACHADAS COM IMPRESSÃO DIGITAL E ILUMINAÇÃO, DESTINADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS - PI.

O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Licínio Pereira, N° 24, Centro, Francisco Santos – PI, CNPJ n° 06.553.713/0001-69, neste ato designada **CONTRATANTE**, representando pelo **Sr. JOSÉ EDSON DE CARVALHO**, Prefeito Municipal, residente e domiciliado à Rua Simplício Pereira, n° 101, Bairro Centro, CEP: 64.645-000, Francisco Santos - PI, CPF n° 286.785.243-91, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE – ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 14.537.387/0001-24 – IE / IM: 19.493.988-0, estabelecida na cidade de Picos/PI, à Rua Coelho Rodrigues n° 541, Centro, CEP: 64.600-054, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por **Paulo Xavier Braga Andrade**, portador do CPF n° 706.034.303-25, e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado e celebram, observância às disposições da **Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021**, e suas alterações posteriores dias corridos, **Decreto Municipal n° 019, de 22 de dezembro de 2023** e demais legislação aplicável, objetivando a contratação de empresa para aquisição de placas de publicidade, banners, outdoor, película fumê, plotagem de veículos, adesivos com impressão digital, placas de sinalização de fachadas com impressão digital e iluminação, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos - PI, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação do município de Francisco Santos - PI, quantitativos estimados e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo II deste Edital, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo 068/2025-PMFS/PI**, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico n° 90050/2025-PMFS/PI**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. Constitui-se objeto deste contrato, a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para aquisição de placas de publicidade, banners, outdoor, película fumê, plotagem de veículos, adesivos com impressão digital, placas de sinalização de fachadas com impressão digital e iluminação, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos - PI, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B56B4DF48A


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI


Municipal de Educação do município de Francisco Santos - PI, quantitativos estimados e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo II deste Edital, como se aqui estivessem transcritos. O Pregão identificado no preâmbulo e a proposta vencedora, integram este instrumento, independente de transcrição, conforme especificações e quantitativos abaixo discriminados e proposta final da CONTRATADA.

GRUPO 01 – Materiais de Publicidade - COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA. (COTA 01) - Cota de 75%.						
Itens	Descrição do Serviços	Unidade	Quantidade	Catser	V. Unitário	V. Total
01	Confecção de outdoor em imagem digital medindo (9,00x3,00)	Unidade	12	14249	R\$ 421,00	R\$ 5.052,00
02	Veiculação de outdoor bi-semana	Unidade	12	15580	R\$ 372,25	R\$ 4.467,00
03	Confecção de banner em imagem digital	M²	23	18724	R\$ 65,00	R\$ 1.495,00
04	Confecção de adesivos	M²	23	18961	R\$ 31,00	R\$ 713,00
05	Confecção de faixa em lona em imagem digital	M²	23	17906	R\$ 71,00	R\$ 1.633,00
06	Confecção de placa de identificação/sinalização interna em acrílico/acm com adesivação	M²	4	21334	R\$ 247,00	R\$ 988,00
07	Confecção de placa inaugural em inox fixado em pinos de inox/acm medindo 90x60cm	Unidade	4	5452	R\$ 259,00	R\$ 1.036,00
08	Confecção de testeira (metalon e lona), lona com impressão digital	M²	23	16390	R\$ 119,00	R\$ 2.737,00
09	Padronização completa de veículos	Unidade	3	18961	R\$ 850,00	R\$ 2.550,00
10	Confecção de placa luminosa em chapa galvanizada e lona translúcida, espessura de 0,20 cm	M²	4	17639	R\$ 249,00	R\$ 996,00
11	Confecção de crachás	Unidade	60	10111	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00
12	Confecção de letras e nomes em inox medindo 0,40 cm de altura	Unidade	23	12726	R\$ 200,00	R\$ 4.600,00
13	Confecção de placas para sinalização de obra em chapa de zinco com adesivo e suporte em madeira	M²	4	22519	R\$ 259,00	R\$ 1.036,00
14	Confecção de totem duas faces medindo 0,80 x 2,00 em estrutura metálica com pintura anti-ferrugem, em lona com impressão digital com base perfil u 4 polegadas chapa 14 em metalon 20x50 e 30x50	Unidade	2	25062	R\$ 985,00	R\$ 1.970,00
15	Confecção de totem duas faces medindo 0,80x2,00, em estrutura metálica galvanizada, revestimento em acm, com adesivos em impressão digital	Unidade	2	25062	R\$ 3.099,00	R\$ 6.198,00
16	Confecção de testeira com estrutura metálica galvanizada, revestimento em acm, com adesivos em impressão digital	M²	15	25062	R\$ 445,00	R\$ 6.675,00
17	Confecção de adesivos perfurados em imagem digital	M²	12	18961	R\$ 79,00	R\$ 948,00
18	Confecção e implantação de placas de regulamentação/ advertência, em suporte de tubo galvanizado, em acm adesivado	Unidade	12	5452	R\$ 249,00	R\$ 2.988,00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B56B4DF48A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



19	Produção de cavalete com adesivação refletiva medindo 1,20x1,00 m,	Unidade	8	341325	R\$ 165,00	R\$ 1.320,00
20	Confecção de letras em chapa galvanizada com pintura automotiva medindo 1,20 m	Unidade	4	474932	R\$ 165,00	R\$ 660,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 01				R\$ 49.142,00		
GRUPO 02: Materiais de Publicidade - COTA RESERVADA E EXCLUSIVOS À ME, EPP e MEI. (COTA 02) - Cota com até 25%:						
Itens	Descrição do Serviços	Unidade	Quantidade	Catser	V. Unitário	V. Total
21	Confecção de outdoor em imagem digital medindo (9,00x3,00)	Unidade	4	14249	R\$ 421,00	R\$ 1.684,00
22	Veiculação de outdoor bi-semana	Unidade	4	15580	R\$ 421,00	R\$ 1.684,00
23	Confecção de banner em imagem digital	M²	8	18724	R\$ 62,13	R\$ 497,04
24	Confecção de adesivos	M²	8	18961	R\$ 30,06	R\$ 240,48
25	Confecção de faixa em lona em imagem digital	M²	8	17906	R\$ 66,35	R\$ 530,80
26	Confecção de placa de identificação/sinalização interna em acrílico/acm com adesivação	M²	2	21334	R\$ 246,17	R\$ 492,34
27	Confecção de placa inaugural em inox fixado em pinos de inox/acm medindo 90x60cm	Unidade	1	5452	R\$ 255,63	R\$ 255,63
28	Confecção de testeira (metalon e lona), lona com impressão digital	M²	8	16390	R\$ 106,07	R\$ 848,56
29	Padronização completa de veículos	Unidade	1	18961	R\$ 1.670,00	R\$ 1.670,00
30	Confecção de placa luminosa em chapa galvanizada e lona translúcida, espessura de 0,20 cm	M²	2	17639	R\$ 450,00	R\$ 900,00
31	Confecção de crachás	Unidade	20	10111	R\$ 30,00	R\$ 600,00
32	Confecção de letras e nomes em inox medindo 0,40 cm de altura	Unidade	8	12726	R\$ 330,00	R\$ 2.640,00
33	Confecção de placas para sinalização de obra em chapa de zinco com adesivo e suporte em madeira	M²	2	22519	R\$ 350,00	R\$ 700,00
34	Confecção de totem duas faces medindo 0,80 x 2,00 em estrutura metálica com pintura anti-ferrugem, em lona com impressão digital com base perfil u 4 polegadas chapa 14 em metalon 20x50 e 30x50	Unidade	1	25062	R\$ 1.492,00	R\$ 1.492,00
35	Confecção de totem duas faces medindo 0,80x2,00, em estrutura metálica galvanizada, revestimento em acm, com adesivos em impressão digital	Unidade	1	25062	R\$ 3.390,00	R\$ 3.390,00
36	Confecção de testeira com estrutura metálica galvanizada, revestimento em acm, com adesivos em impressão digital	M²	5	25062	R\$ 421,00	R\$ 2.105,00
37	Confecção de adesivos perfurados em imagem digital	M²	4	18961	R\$ 99,00	R\$ 396,00
38	Confecção e implantação de placas de regulamentação/ advertência, em suporte de tubo galvanizado, em acm adesivado	Unidade	4	5452	R\$ 232,50	R\$ 930,00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B56B4DF48A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



39	Produção de cavalete com adesivação refletiva medindo 1,20x1,00 m,	Unidade	3	341325	R\$ 146,95	R\$ 440,85
40	Confecção de letras em chapa galvanizada com pintura automotiva medindo 1,20 m	Unidade	1	474932	R\$ 140,00	R\$ 140,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 02					R\$ 21.636,70	
VALOR TOTAL DO CONTRATO					R\$ 70.778,70 (setenta mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta centavos)	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O contrato terá vigência de 12 (doze), meses a partir da sua assinatura, na forma do [artigo 105 da Lei nº 14.133/2021](#), podendo ter sua vigência prorrogada, por iguais períodos, desde que mantida a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, na forma do [art. 107 da Lei nº 14.133/2021](#).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

3.1. A CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA a outrem, não se admitindo a subcontratação.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUSTENTABILIDADE

4.1. A contratada deverá observar no que couber, os seguintes critérios de sustentabilidade:

- 4.1.1. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- 4.1.2. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- 4.1.3. oferecer a destinação ambientalmente adequada aos recipientes reutilizáveis, sob sua responsabilidade, classificando-os como resíduos sólidos, após o término de sua vida útil, em conformidade com o Guia de Nacional de Contratações Sustentáveis, disponível em <https://www.gov.br/agu/pt-br/comunicacao/noticias/AGUGuiaNacionaldeContrataesSustentveis4edio.pdf>..

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

5.1. O valor global do presente CONTRATO é de **R\$ 70.778,70 (setenta mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta centavos)**, a ser pago por meio de ordem de crédito na Conta da Contratada nº 53.179-0; Agência 0254-2; Banco do Brasil S/A; para todo o período de sua vigência, conforme valores na proposta vencedora.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O pagamento do objeto contratado efetivamente fornecido será efetuado mediante ordem de crédito em conta corrente da Contratada indicada na sua Proposta, e dar-se-á no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados após solicitação de pagamento na sede da Unidade Requerente da Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, das 7:00 às 13:00 horas

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B56B4DF48A**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



devidamente instruído com os seguintes documentos, nos termos do [art. 63 da Lei nº 4.320/1964](#):

- 6.1.1. requerimento de pagamento contendo no mínimo a qualificação do credor (dados básicos, data e assinatura do representante legal), o valor requerido e a competência a que se refere;
- 6.1.2. nota de Empenho (cópia);
- 6.1.3. Nota Fiscal, atestada pelo fiscal do contrato;
- 6.1.4. comprovantes da entrega do material e/ou da prestação efetiva do serviço;
- 6.1.5. cópia do contrato e aditivos (se for o caso); caso inexistir, apresentar Ordem de Fornecimento do objeto;
- 6.1.6. certidões de fiscal, social e trabalhista, constante do [art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021](#);
- 6.1.7. Declaração do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou documentos aptos a substituir as referidas certidões nele mencionadas;
- 6.1.8. comprovação da condição de optante do SIMPLES: apenas credores optantes;
- 6.1.9. outros documentos contratualmente exigidos: o credor deve verificar particularidades estabelecidas no instrumento contratual como: relatórios, comprovantes de cumprimento de obrigações tributárias, previdenciárias, trabalhistas ou outros.
- 6.2. O prazo para pagamento somente começará a fluir a partir da data da solicitação, devidamente instruído, sendo o prazo interrompido em caso de não atendimento.
- 6.3. Se a Nota Fiscal apresentar irregularidades, falhas ou omissões que comprometam a liquidação da despesa, ou a CONTRATADA não apresentar todas as condições de habilitação, o prazo supracitado será contado a partir da data em que tais impropriedades forem sanadas.
- 6.4. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, certidão irregular, atraso do pagamento dos salários e recolhimento dos respectivos encargos sociais. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste documento, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 6.5. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 6.6. É vedado à CONTRATADA transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato ou instrumento equivalente;
- 6.7. Não haverá, em hipótese alguma, pagamento antecipado.
- 6.8. Os casos omissos obedecerão aos ditames da [Lei Federal nº 14.133/2021](#).
- 6.9. No caso de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante vencedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, incidirão correção monetária e juros moratórios. Fica convencionado que a correção monetária e os encargos moratórios devidos pelo Município de Francisco Santos, Estado do Piauí entre a data acima referida e a do efetivo pagamento da nota Fiscal/fatura será calculada por meio da aplicação da seguinte fórmula: $IR = (I - I_0) / I_0$
- 6.10. Onde:
IR – Índice de reajustamento procurado.
I₀ – Índice inicial: índice do mês de apresentação da proposta.
I – Índice final: índice correspondente à data do reajuste.
- 6.11. A correção monetária será calculada por meio do Índice de Preços ao Consumidor Amplo

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B56B4DF48A****ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

– IPCA, do IBGE.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, XIV)

- 7.1. Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa fornecer os produtos e executar os serviços dentro das especificações exigidas neste termo de referência.
- 7.2. Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total contratado.
- 7.3. Encaminhar a Nota de Empenho para a CONTRATADA.
- 7.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações, dentro dos prazos estabelecidos.
- 7.5. Acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato, por meio do fiscal de contrato, especialmente designada para tanto.
- 7.6. Notificar, por escrito, à CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do contrato, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas neste termo de referência e na lei vigente.
- 7.7. Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo e forma previstos neste termo de referência.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (art. 92, XIV, XVI)

- 8.1. Fornecer o objeto contratado conforme especificações, validades e preços propostos na licitação, e nas quantidades e modelos solicitados pela Administração.
- 8.2. Entregar o objeto contratado estritamente no prazo estipulado, em perfeitas condições, sem indícios de avarias ou violação.
- 8.3. Responsabilizar-se por todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete.
- 8.4. Responsabilizar-se pela logística do objeto contratado, até as dependências do Setor de Almoxarifado da SMS/FS/PI, não sendo o CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.
- 8.5. Aceitar os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), propostos pela Administração do MFS/PI, conforme previsto no [art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021](#).
- 8.6. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas dos valores devidos aos seus empregados no cumprimento das obrigações contraídas nesta licitação. Entregar o objeto contratado acompanhado de Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica.
- 8.7. Encaminhar cópia de Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica e Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista;
- 8.8. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MFS/PI e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;
- 8.9. Indicar, por escrito, preposto ou profissional equivalente (e seu eventual substituto), fornecendo número de telefone e e-mail institucional para contato, ao qual o CONTRATANTE possa reportar-se quanto à fiel execução do contrato e cuidar para que este profissional alocado mantenha permanente contato com os responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato;
- 8.10. Manter, durante a vigência contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.11. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, qualquer mudança de endereço, e-mail ou telefone;

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B56B4DF48A****ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

- 8.12. Aceitar o prazo residual de 05 (cinco) dias úteis, a partir da ciência do interessado, para as situações cujos prazos não se encontram expressamente previstos no termo de referência;
- 8.13. Garantir a execução do objeto sempre embasada nos critérios de sustentabilidade previstos neste termo de referência, quando couber.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 9.1. As partes deverão cumprir a [Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 \(LGPD\)](#), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa;
- 9.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do [art. 6º da LGPD](#);
- 9.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei;
- 9.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado;
- 9.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do [art. 15 da LGPD](#), é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do [art. 16 da LGPD](#), incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações;
- 9.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD;
- 9.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância;
- 9.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados;
- 9.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado;
- 9.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados ([LGPD, art. 37](#)), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos;
- 9.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD;
- 9.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DO OBJETO

- 10.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da [Lei Federal nº 14.133, de 2021](#), por se tratar de contratação de bens comuns;

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B56B4DF48A**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



- 10.2. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na [Lei nº 8.078, de 11/09/1990](#) – Código de Defesa do Consumidor e alterações subsequentes;
- 10.3. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo;
- 10.4. De acordo com o [artigo 26 da Lei 8.078/90](#) (Código de Defesa do Consumidor) caso constatado algum vício ou quaisquer outras irregularidades nos materiais fornecidos, a Administração fornecerá à Contratada relatório concernente a essas ocorrências, expondo seus motivos, a fim de que as mesmas sejam corrigidas/sanadas em até 30 (trinta) dias de acordo com o [artigo 18, parágrafo I, da mesma Lei](#);
- 10.5. Na substituição de produtos defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante;
- 10.6. Os produtos deverão ter a garantia mínima de 06 (seis) meses ou a garantia do fornecedor, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração;
- 10.7. Os produtos a serem fornecidos, no que couber, deverão estar garantidos contra quaisquer defeitos de fabricação, de transporte e descarga no local de entrega, devendo o fornecedor substituir, por sua conta, os que forem considerados inadequados às especificações, recusados por defeitos ou apresentarem avarias que comprometam o seu uso regular e adequado;
- 10.8. Os produtos fornecidos deverão obedecer ao disposto no [artigo nº 31 da Lei Federal nº. 8.078 de 11/09/1990 \(Código de Defesa do Consumidor\)](#) que diz: “A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores”;
- 10.9. Não haverá quaisquer acréscimos de pagamento pelo CONTRATANTE em virtude de cobertura da garantia do objeto, por parte da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 11.1. O objeto será recebido:
- 11.1.1. provisoriamente, em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento do objeto, mediante documento lavrado com a assinatura do Fiscal de Contrato e do preposto da CONTRATADA, para efeito de posterior consolidação do mês;
- 11.1.2. definitivamente, mediante lavratura de Termo de Recebimento Definitivo, pelo Fiscal de Contrato, em até 15 (quinze) dias úteis a partir do recebimento do objeto, que consolidará a documentação lavrada durante o recebimento provisório, ocasião em que se fará constar o Atesto na Nota Fiscal.
- 11.2. O objeto, que for entregue em desconformidade com o especificado neste Termo ou o indicado na proposta serão rejeitados parcial ou totalmente, conforme o caso, e a CONTRATADA será obrigada a substituí-lo no prazo de até 3 (três) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Notificação escrita, necessariamente acompanhada do Termo de Recusa.
- 11.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade e segurança dos produtos fornecidos.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B56B4DF48A**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO CONTRATUAL**

12.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da [Lei Federal nº 14.133, de 2021](#), e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

12.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato ou pelos respectivos substitutos ([Lei Federal nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)). Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

12.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#));

12.4. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#));

12.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados ([Lei Federal nº 14.133/2021, art. 119](#));

12.6. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei Federal nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#)).

12.7. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante ([Lei Federal nº 14.133/2021, art. 120](#));

12.8. Nos termos do [art. 120. da Lei Federal nº 14.133/2021](#), será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados:

12.8.1. Fica designada a servidora **Marinalva Ana de Jesus Carvalho**, CPF nº 451.267.123-49, e-mail: gal.anajeses@hotmail.com, telefone (89) 98114-8719 e Matrícula nº 00010519, como a gestora titular do presente Contrato”, a qual acompanhará a execução do fornecimento;

12.8.2. Fica designada o servidor Ramon Carlos de Sousa, CPF nº 041.817.443-10, e-mail: ramon.carlos18@hotmail.com, telefone: (89) 98143-8742 e matrícula nº 000649, como o “gestora suplente do presente Contrato”, a qual acompanhará a execução do fornecimento na impossibilidade da titular;

12.8.3. Fica designado o servidor **Ademildo de Lima Júnior**, CPF nº 061.290.013-47, e-mail: ademildojr8@gmail.com, telefone: (89) 98111-0055, matrícula nº 000154, como o “fiscal titular do presente Contrato”, a qual acompanhará a execução do fornecimento;

12.8.4. Fica designada a servidora Graciene Maria Rodrigues Silva, portadora do RG Nº 2.450.365 SSP/PI, CPF nº 010.161.573-63. E-mail: gracienorodriguesane@hotmail.com, telefone (89) 98108-5594, matrícula nº 000162, como a “fiscal suplente do presente Contrato”, a qual acompanhará a execução do fornecimento na impossibilidade da titular.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B56B4DF48A****ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

13.1. O prazo de entrega dos materiais é de 05 (cinco) dias, a contar da data da ordem de compra emitida por servidor devidamente credenciado, mediante contrato administrativo devidamente assinado, sob pena de incorrer em penalidades legais.

13.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 01 (dia) dias após ciência da autorização de fornecimento. Não havendo tal comunicação, comprovada de impedimento de fornecimento no prazo estipulado, a Contratante poderá abrir processo de advertência e penalidade nos casos de atraso nas entregas.

13.3. Os bens deverão ser entregues no endereço definido no pedido e autorização de fornecimento, limitando-se a área do município de Francisco Santos/PI. O horário de entrega será nos horários de expediente do órgão contratante, entre 07h às 13h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados inclusive municipais.

13.4. Os bens serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

13.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

13.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

13.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

13.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço ou fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

14.1. Nos termos da [Lei Federal nº 14.133/21](#), o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- 14.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 14.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 14.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 14.1.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto contratado sem motivo justificado;
- 14.1.5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 14.1.6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 14.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 14.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

14.2. Pela inexecução do objeto desta licitação, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B56B4DF48A****ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

- 14.2.1. advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o CONTRATANTE;
- 14.2.2. multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor do objeto ou item inadimplido, até o limite de 15 (quinze) dias;
- 14.2.3. multa compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do objeto ou item inadimplido, no caso de inexecução parcial do objeto, caracterizada pelo atraso injustificado de mais de 15 (quinze) dias contados a partir do prazo final de entrega inicialmente pactuado.
- 14.2.4. multa compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto, caracterizada pelo atraso injustificado de mais de 30 (trinta) dias contados a partir do prazo final de entrega inicialmente pactuado.
- 14.2.5. impedimento de licitar e contratar com o Município de Francisco Santos – PI, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 14.2.6. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, e quanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos causados;
- 14.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista nos itens anteriores também é aplicável em quaisquer dashipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1;
- 14.4. As sanções previstas nos subitens serão aplicados de acordo com o [art.156 da Lei Federal nº 14.133/21](#).
- 14.5. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA;
- 14.5.1. Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devidano prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;
- 14.5.2. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, o débito será encaminhado para inscrição em dívida ativa;
- 14.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA;
- 14.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade, nas penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO PREÇO E REAJUSTE (art. 92, V)

- 15.1 O preço contratado é fixo e irrealizável, pelo período de 12 (doze) meses;
- 15.2 Após o interregno de um ano, os preços inicialmente contratados poderão ser reajustados, mediante a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, em conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

- 16.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto;
- 16.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B56B4DF48A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato;

16.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

16.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

16.3.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

16.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.4.1. nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139](#) da mesma Lei.

16.4.2. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

16.4.2.1. se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

16.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

16.5.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

16.5.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

16.5.3. indenizações e multas.

16.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#)).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

17.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no OGM para o exercício de 2025 na classificação abaixo:

FONTES DE RECURSOS	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESAS
500 – Recursos não Vinculados de Impostos.	04/122/0002/2201 – Manutenção e funcionamento dos Serviços de Administração Geral.	33.90.30 – Material de Consumo.
540 – Transferências do FUNDEB Impostos e Transferência de Impostos		
541 – Transferências do FUNDEB Complementação da União - VAAF	12/361/0009/2501 – Manutenção e funcionamento do Ensino Fundamental.	
542 – Transferências do FUNDEB Complementação da União – VAAT	10/301/0014/2612 – Manutenção da Secretaria de Saúde.	
543 – Transferências do FUNDEB Complementação da União - VAAR.	08/244/0016/2813 – Manutenção das Atividades do Serviço Social do Município.	
550 – Transferência do Salário Educação	12/361/0024/2514 – Manutenção e	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
569 – Outras Transferência de Recursos do FNDE.	Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%.	
569 – Outras Transferência de Recursos do FNDE.	10/301/0014/2601 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS.	
600 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Federal.	08/244/0002/2801 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.	
621 – Transferência Fundo a Fundo de	10/301/0014/2601 – Manutenção do	

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B56B4DF48A****ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

Recursos do SUS, proveniente do Governo Estadual.	Fundo Municipal de Saúde – FMS.
660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FMAS	08/244/0002/2801 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
799 – Outras Vinculações Legais.	10/302/0014/2611 – Manutenção da Unidade Mista de Saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

18.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei Federal nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

19.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA RESPONSABILIDADE

20.1. A CONTRATADA responde civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa, no cumprimento do contrato, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, correndo às suas expensas, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, o ressarcimento ou indenização pelos danos ou prejuízos causados

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO (art. 92, §1º)

21.1. Fica eleito o foro da cidade Picos, Estado do Piauí, para dirimir os conflitos que possam advir da execução do presente Contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

E por assim estarem justas e CONTRATADAS, assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Francisco Santos – PI, 14 de outubro de 2025.

Município de Francisco Santos/PI**JOSÉ EDSON DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE – ME

Paulo Xavier Braga Andrade

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B56B4DF48A**



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

Representante Legal
CONTRATADA



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B56B4DF46C**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

DESPACHO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90053/2025 – PMFS/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072-/2025 – PMFS/PI

OBJETO: O objeto desta licitação é a contratação de empresa para escolha da proposta mais vantajosa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para merenda escolar, destinados à Secretaria Municipal de Educação do município de Francisco Santos – PI, nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo II deste Edital.

DOS FATOS

A licitação referida teve sua sessão de abertura marcada para dia 01/10/2025, por motivos maiores foi remarcada para o dia 02/10/2025 e sua homologação ocorreu dia 03/10/2025, após ocorridos essas fases foi identificado um erro oculto no Grupo 02, pois o item 1 deste mesmo grupo está com o preço acima do preço da pesquisa de preço, logo, entende-se que a melhor solução é desfazer a homologação do referido grupo e revogar o grupo 02, antes que ocorram danos ao interesse público no caso do prosseguimento do processo licitatório.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Lei 14.133/2021, Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- I - determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

Decreto 10.024/2019, Art. 50. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório de que trata este Decreto poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

Parágrafo único. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

Sumula 473 STF: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos;

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B56B4DF46C**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

CONCLUSÃO

CONSIDERANDO, o disposto nos [incisos I e II do art. 71 da Lei 14133/2021](#) e o disposto no [art. 50 do Decreto 10.024/2019](#), bem como a [Súmula 473 do STF](#);

CONSIDERANDO, a necessidade de regularização, para fins de atingir os princípios que norteiam a administração pública, da publicidade e legalidade, e, também, os princípios que norteiam os procedimentos licitatórios, especificamente a vinculação ao edital e o julgamento objetivo;

CONSIDERANDO, os princípios Princípio Da Economicidade e Interesse público,

- 1) **DESFAZER HOMOLOGAÇÃO DO GRUPO 02** do processo licitatório: Pregão Eletrônico 90053/2025, Processo Administrativo 072/2025;
- 2) **REVOGAR GRUPO 02** deste mesmo processo licitatório, com fulcro nos [incisos I e II do art. 71 da Lei 14133/2021](#) e o disposto no [art. 50 do Decreto 10.024/2019](#), bem como a [Súmula 473 do STF](#).

Francisco Santos-PI, 14 de outubro de 2025.

JOSE EDSON DE
CARVALHO:28678524391

Assinado de forma digital por
JOSE EDSON DE
CARVALHO:28678524391
Dados: 2025.10.14 11:17:48 -03'00'

JOSÉ EDSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B56B4DF48A



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 981083 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI

PREGÃO 90053/2025

Às 11:47 horas do dia 14 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE EDSON DE CARVALHO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 072/2025, Pregão nº 90053/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PI
Objeto da compra:	Contratação de empresa para escolha da proposta mais vantajosa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para merenda escolar, destinados à Secretaria Municipal de Educação do município de Francisco Santos - PI, nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo II deste Edital.		
Entrega de propostas:	De 18/09/2025 às 08:00 até 01/10/2025 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 02/10/2025 às 13:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2025 às 13:00:00	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:10 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/10/2025 às 13:04:34	SENHORES FORNECEDORES BOA TARDE
Sistema	02/10/2025 às 13:04:42	OS ITENS/GRUPO ESTÃO ABERTOS PARA LANCES.
Sistema	02/10/2025 às 13:52:39	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/10/2025 às 13:53:35	SENHORES FORNECEDORES VAMOS PASSAR A ETAPA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS. MANTENHAM-SE CONECTADOS.
Sistema	02/10/2025 às 14:47:40	SENHORES FORNECEDORES VAMOS PASSAR A FASE DE HABILITAÇÃO, CONSULTA AO SICAF E APF-CTU. MANTENHAM-SE CONECTADOS.
Sistema	02/10/2025 às 17:22:55	SENHORES FORNECEDORES, COM O FIM DO EXPEDIENTE, A SESSÃO SERÁ ENCERRADA E A SUA CONTINUAÇÃO FICA AGENDADA PREVIAMENTE PARA O DIA 03.10.2025 ÀS 9HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA. SESSÃO ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	03/10/2025 às 09:09:19	SENHORES FORNECEDORES BOM DIA, ESTAMOS CONTINUANDO A SESSÃO NA FASE DE JULGAMENTO/HABILITAÇÃO. PERMANEÇAM CONECTADOS.
Sistema	03/10/2025 às 09:11:25	SENHORES FORNECEDORES VAMOS CONTINUAR A FASE DE HABILITAÇÃO, CONSULTA AO SICAF E APF-CTU. MANTENHAM-SE CONECTADOS.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
30/09/2025 às 12:02:26	Motivo: Medida administrativa; Justificativa: Por ocasião do Aviso do TCE nº 1588463 (Solicitação de Documentos nº 190/2025 - DFCONTRATOS1).
02/10/2025 às 13:00:00	Abertura da sessão pública

14/10/2025 11:47

1 de 29

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B56B4DF48A**

UASG 981083

PREGÃO 90053/2025

Data/Hora	Descrição
02/10/2025 às 13:52:39	Início da etapa de julgamento de propostas

14/10/2025 11:47

2 de 29

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B56B4DF48A

UASG 981083

PREGÃO 90053/2025

Grupo 2

Valor estimado:	R\$ 27.974,7100 (total)
Situação:	Revogado e Homologado
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para J RODRIGUES & SANTOS LTDA, CNPJ 34.973.792/0001-00, melhor lance: R\$ 24.840,8600 (total)	

Propostas do Grupo G2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.697.359/0001-16 - A AMORIM BARBOSA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 27.974,7100 (total)	-
Valor proposta: R\$ 27.974,7100 (total) Valor negociado: Não Realizado		
26.964.372/0001-21 - HILEICY CLAUDIA PEREIRA LAGO BEZERRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 31.282,5800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 31.282,5800 (total) Valor negociado: Não Realizado		
34.973.792/0001-00 - J RODRIGUES & SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 24.840,8600 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 27.974,7100 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Mensagens do chat do Grupo G2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2025 às 13:11:31	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/10/2025 às 13:11:31	Algumas propostas do item G2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/10/2025 às 13:21:32	O item G2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	02/10/2025 às 13:22:01	O item G2 está encerrado.
Sistema para o participante 34.973.792/0001-00	02/10/2025 às 14:00:30	SENHOR FORNECEDOR, TEM COMO OFERTAR UM LANCE INFERIOR AOS VALORES OFERTADOS. AFIM DE OBTER MAIOR ECONOMICIDADE PARA ADMINISTRAÇÃO?
Pelo participante 34.973.792/0001-00	02/10/2025 às 14:02:35	senhora pregoeira, não temos como ofertar novos lances.
Sistema para o participante 34.973.792/0001-00	02/10/2025 às 14:04:52	SENHOR FORNECEDOR, TENDO EM VISTA AS RODADAS DE LANCES, SOLICITO QUE A PROPOSTA ADEQUADA AO VALOR FINAL DO ÚLTIMO PARA OS GRUPOS 01, 02, 03 E 04, CONFORME O ITEM 7.1. A 7.16 DO EDITAL NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS SOB PENA DE RECUSA/DESCCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.
Sistema para o participante 34.973.792/0001-00	02/10/2025 às 14:06:52	Sr. Fornecedor J RODRIGUES & SANTOS LTDA, CNPJ 34.973.792/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 16:08:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: CONFORME LANCES..

14/10/2025 11:47

3 de 29

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B56B4DF48A

UASG 981083

PREGÃO 90053/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 34.973.792/0001-00	02/10/2025 às 14:11:20	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:11:20 de 02/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J RODRIGUES & SANTOS LTDA, CNPJ 34.973.792/0001-00.
Sistema	02/10/2025 às 14:27:03	O item G2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/10/2025 14:37:03.
Sistema para o participante 34.973.792/0001-00	02/10/2025 às 16:27:25	SENHOR FORNECEDOR, TENDO EM VISTA AS RODADAS DE LANCES, SOLICITO QUE ENVIEI A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CONFORME O ITEM 8.1. A 8.9.5 DO EDITAL NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS SOB PENA DE RECUSA/DESCCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.
Sistema para o participante 34.973.792/0001-00	02/10/2025 às 16:29:09	Sr. Fornecedor J RODRIGUES & SANTOS LTDA, CNPJ 34.973.792/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 08:32:00 do dia 03/10/2025. Justificativa: CONFORME LANCES..
Pelo participante 34.973.792/0001-00	02/10/2025 às 16:53:34	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:53:34 de 02/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J RODRIGUES & SANTOS LTDA, CNPJ 34.973.792/0001-00.
Sistema	02/10/2025 às 17:07:55	O item G2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/10/2025 17:17:55.
Sistema	14/10/2025 às 11:46:55	O item G2 foi revogado pela autoridade competente. Motivo: REVOGAR GRUPO 02 deste mesmo processo licitatório, com fulcro nos incisos I e II do art. 71 da Lei 14133/2021 e o disposto no art. 50 do Decreto 10.024/2019, bem como a Súmula 473 do STF..

Eventos do Grupo G2

Data/Hora	Descrição
02/10/2025 às 14:06:52	Fornecedor J RODRIGUES & SANTOS LTDA, CNPJ 34.973.792/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:08:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: CONFORME LANCES..
02/10/2025 às 14:11:20	Fornecedor J RODRIGUES & SANTOS LTDA, CNPJ 34.973.792/0001-00 finalizou o envio de anexo.
02/10/2025 às 16:29:09	Fornecedor J RODRIGUES & SANTOS LTDA, CNPJ 34.973.792/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 08:32:00 do dia 03/10/2025. Justificativa: CONFORME LANCES..
02/10/2025 às 16:53:34	Fornecedor J RODRIGUES & SANTOS LTDA, CNPJ 34.973.792/0001-00 finalizou o envio de anexo.
03/10/2025 às 10:56:43	Fornecedor J RODRIGUES & SANTOS LTDA, CNPJ 34.973.792/0001-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 24.840,8600.
03/10/2025 às 10:57:13	Item homologado.
14/10/2025 às 11:45:53	Item com homologação cancelada. Descrição: REVOGAR GRUPO 02 deste mesmo processo licitatório, com fulcro nos incisos I e II do art. 71 da Lei 14133/2021 e o disposto no art. 50 do Decreto 10.024/2019, bem como a Súmula 473 do STF..
14/10/2025 às 11:46:17	Fornecedor J RODRIGUES & SANTOS LTDA, CNPJ 34.973.792/0001-00 teve a adjudicação da proposta cancelada, melhor lance: R\$ 24.840,8600. Motivo: REVOGAR GRUPO 02 deste mesmo processo licitatório, com fulcro nos incisos I e II do art. 71 da Lei 14133/2021 e o disposto no art. 50 do Decreto 10.024/2019, bem como a Súmula 473 do STF..
14/10/2025 às 11:46:55	Item revogado. Descrição: REVOGAR GRUPO 02 deste mesmo processo licitatório, com fulcro nos incisos I e II do art. 71 da Lei 14133/2021 e o disposto no art. 50 do Decreto 10.024/2019, bem como a Súmula 473 do STF..
14/10/2025 às 11:47:05	Item homologado.

14/10/2025 11:47

4 de 29

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B56B4DF48A

UASG 981083

PREGÃO 90053/2025

Item 25 do Grupo G2 - Achocolatado

Achocolatado Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional, Prazo Validade Mínimo: 18 Meses, Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas

Quantidade:	125	Valor estimado:	R\$ 6,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem		R\$ 812,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Revogado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)			

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para J RODRIGUES & SANTOS LTDA, CNPJ 34.973.792/0001-00, melhor lance: R\$ 6,5000 (unitário) / R\$ 812,5000 (total)

Propostas do Item 25

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.697.359/0001-16 - A AMORIM BARBOSA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 6,5000 (unitário) R\$ 812,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONSTA NA PROPOSTA FINAL Modelo/versão: Embalagem Valor proposta: R\$ 6,5000 (unitário) R\$ 812,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 125
26.964.372/0001-21 - HILEICY CLAUDIA PEREIRA LAGO BEZERRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 6,6500 (unitário) R\$ 831,2500 (total)	-
Marca/Fabricante: MARATA Modelo/versão: MARATA Valor proposta: R\$ 6,6500 (unitário) R\$ 831,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 125
34.973.792/0001-00 - J RODRIGUES & SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 6,5000 (unitário) R\$ 812,5000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Santa Clara Modelo/versão: Embalagem Valor proposta: R\$ 6,5000 (unitário) R\$ 812,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 125

Lances do Item 25

Nenhum lance foi registrado para o Item 25.

14/10/2025 11:47

5 de 29

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B56B4DF48A

UASG 981083

PREGÃO 90053/2025

Item 26 do Grupo G2 - Açúcar

Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca

Quantidade:	200	Valor estimado:	R\$ 4,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 1,00 KG		R\$ 998,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Revogado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para J RODRIGUES & SANTOS LTDA, CNPJ 34.973.792/0001-00, melhor lance: R\$ 4,8500 (unitário) / R\$ 970,0000 (total)

Propostas do Item 26

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.697.359/0001-16 - A AMORIM BARBOSA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 4,9900 (unitário) R\$ 998,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONSTA NA PROPOSTA FINAL Modelo/versão: Embalagem 1,00 KG Valor proposta: R\$ 4,9900 (unitário) R\$ 998,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200
26.964.372/0001-21 - HILEICY CLAUDIA PEREIRA LAGO BEZERRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 4,8900 (unitário) R\$ 978,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: OLHO D'ÁGUA Modelo/versão: OLHO D'ÁGUA Valor proposta: R\$ 4,8900 (unitário) R\$ 978,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200
34.973.792/0001-00 - J RODRIGUES & SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 4,8500 (unitário) R\$ 970,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Santo Antonio Modelo/versão: Embalagem Valor proposta: R\$ 4,9900 (unitário) R\$ 998,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200

Lances do Item 26

Data/hora	Participante	Lance
02/10/2025 às 13:11:46	34.973.792/0001-00	R\$ 4,8500

14/10/2025 11:47

6 de 29

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B56B4DF48A

UASG 981083

PREGÃO 90053/2025

Item 27 do Grupo G2 - Adoçante

Adoçante Aspecto Físico: Líquido, Prazo Validade: 2ANOS, Tipo: Dietético

Quantidade:	15	Valor estimado:	R\$ 4,4000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 100,00 ML		R\$ 66,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Revogado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para J RODRIGUES & SANTOS LTDA, CNPJ 34.973.792/0001-00, melhor lance: R\$ 4,2000 (unitário) / R\$ 63,0000 (total)

Propostas do Item 27

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.697.359/0001-16 - A AMORIM BARBOSA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 4,4000 (unitário) R\$ 66,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONSTA NA PROPOSTA FINAL Modelo/versão: Frasco 100,00 ML Valor proposta: R\$ 4,4000 (unitário) R\$ 66,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
26.964.372/0001-21 - HILEICY CLAUDIA PEREIRA LAGO BEZERRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 4,2500 (unitário) R\$ 63,7500 (total)	-
Marca/Fabricante: ADOCYL Modelo/versão: ADOCYL Valor proposta: R\$ 4,2500 (unitário) R\$ 63,7500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
34.973.792/0001-00 - J RODRIGUES & SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 4,2000 (unitário) R\$ 63,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Adocyl Modelo/versão: Frasco Valor proposta: R\$ 4,4000 (unitário) R\$ 66,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15

Lances do Item 27

Data/hora	Participante	Lance
02/10/2025 às 13:11:53	34.973.792/0001-00	R\$ 4,2000

14/10/2025 11:47

7 de 29

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B56B4DF48A

UASG 981083

PREGÃO 90053/2025

Item 28 do Grupo G2 - Amido

Amido Base: De Milho

Quantidade:	200	Valor estimado:	R\$ 4,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Quilograma		R\$ 900,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Revogado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para J RODRIGUES & SANTOS LTDA, CNPJ 34.973.792/0001-00, melhor lance: R\$ 4,4000 (unitário) / R\$ 880,0000 (total)

Propostas do Item 28

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.697.359/0001-16 - A AMORIM BARBOSA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 4,5000 (unitário) R\$ 900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONSTA NA PROPOSTA FINAL Modelo/versão: Quilograma Valor proposta: R\$ 4,5000 (unitário) R\$ 900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200
26.964.372/0001-21 - HILEICY CLAUDIA PEREIRA LAGO BEZERRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 4,4500 (unitário) R\$ 890,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KIMIMO Modelo/versão: KIMIMO Valor proposta: R\$ 4,4500 (unitário) R\$ 890,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200
34.973.792/0001-00 - J RODRIGUES & SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 4,4000 (unitário) R\$ 880,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Maizena Modelo/versão: Quilograma Valor proposta: R\$ 4,5000 (unitário) R\$ 900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200

Lances do Item 28

Data/hora	Participante	Lance
02/10/2025 às 13:11:59	34.973.792/0001-00	R\$ 4,4000

14/10/2025 11:47

8 de 29

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B56B4DF48A

UASG 981083

PREGÃO 90053/2025

Item 29 do Grupo G2 - Arroz Beneficiado

Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1, Característica Adicional: Orgânico

Quantidade:	750	Valor estimado:	R\$ 5,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 1,00 KG		R\$ 4.125,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Revogado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para J RODRIGUES & SANTOS LTDA, CNPJ 34.973.792/0001-00, melhor lance: R\$ 4,4500 (unitário) / R\$ 3.337,5000 (total)

Propostas do Item 29

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.697.359/0001-16 - A AMORIM BARBOSA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 5,5000 (unitário) R\$ 4.125,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONSTA NA PROPOSTA FINAL Modelo/versão: Embalagem 1,00 KG Valor proposta: R\$ 5,5000 (unitário) R\$ 4.125,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 750
26.964.372/0001-21 - HILEICY CLAUDIA PEREIRA LAGO BEZERRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 4,4900 (unitário) R\$ 3.367,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: RIZON Modelo/versão: RIZON Valor proposta: R\$ 4,4900 (unitário) R\$ 3.367,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 750
34.973.792/0001-00 - J RODRIGUES & SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 4,4500 (unitário) R\$ 3.337,5000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Chines Modelo/versão: Embalagem Valor proposta: R\$ 5,5000 (unitário) R\$ 4.125,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 750

Lances do Item 29

Data/hora	Participante	Lance
02/10/2025 às 13:12:04	34.973.792/0001-00	R\$ 4,4500

14/10/2025 11:47

9 de 29

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B56B4DF48A

UASG 981083

PREGÃO 90053/2025

Item 30 do Grupo G2 - Arroz Beneficiado

Arroz Beneficiado Tipo: Parboilizado, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1

Quantidade:	400	Valor estimado:	R\$ 5,2800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 1,00 KG		R\$ 2.112,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Revogado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.**-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para J RODRIGUES & SANTOS LTDA, CNPJ 34.973.792/0001-00, melhor lance: R\$ 4,4500 (unitário) / R\$ 1.780,0000 (total)

Propostas do Item 30

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.697.359/0001-16 - A AMORIM BARBOSA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 5,2800 (unitário) R\$ 2.112,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONSTA NA PROPOSTA FINAL Modelo/versão: Embalagem 1,00 KG Valor proposta: R\$ 5,2800 (unitário) R\$ 2.112,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400
26.964.372/0001-21 - HILEICY CLAUDIA PEREIRA LAGO BEZERRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 4,4900 (unitário) R\$ 1.796,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DALON Modelo/versão: DALON Valor proposta: R\$ 4,4900 (unitário) R\$ 1.796,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400
34.973.792/0001-00 - J RODRIGUES & SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 4,4500 (unitário) R\$ 1.780,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Chines Modelo/versão: Embalagem Valor proposta: R\$ 5,2800 (unitário) R\$ 2.112,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400

Lances do Item 30

Data/hora	Participante	Lance
02/10/2025 às 13:12:12	34.973.792/0001-00	R\$ 4,4500

14/10/2025 11:47

10 de 29

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B56B4DF48A

UASG 981083

PREGÃO 90053/2025

Item 31 do Grupo G2 - Legume Em Conserva

Legume Em Conserva Tipo: Azeitona Verde, Tamanho: Média, Apresentação: Com Carço

Quantidade:	175	Valor estimado:	R\$ 5,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 200,00 G		R\$ 962,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Revogado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para J RODRIGUES & SANTOS LTDA, CNPJ 34.973.792/0001-00, melhor lance: R\$ 3,6000 (unitário) / R\$ 630,0000 (total)

Propostas do Item 31

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.697.359/0001-16 - A AMORIM BARBOSA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 5,5000 (unitário) R\$ 962,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONSTA NA PROPOSTA FINAL Modelo/versão: Embalagem 200,00 G Valor proposta: R\$ 5,5000 (unitário) R\$ 962,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 175
26.964.372/0001-21 - HILEICY CLAUDIA PEREIRA LAGO BEZERRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 3,6500 (unitário) R\$ 638,7500 (total)	-
Marca/Fabricante: DIZA Modelo/versão: DIZA Valor proposta: R\$ 3,6500 (unitário) R\$ 638,7500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 175
34.973.792/0001-00 - J RODRIGUES & SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 3,6000 (unitário) R\$ 630,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Diza Modelo/versão: Embalagem Valor proposta: R\$ 5,5000 (unitário) R\$ 962,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 175

Lances do Item 31

Data/hora	Participante	Lance
02/10/2025 às 13:12:18	34.973.792/0001-00	R\$ 3,6000

14/10/2025 11:47

11 de 29

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B56B4DF48A

UASG 981083

PREGÃO 90053/2025

Item 32 do Grupo G2 - Biscoito

Biscoito Apresentação: Redondo, Sabor: Não Aplicável, Tipo: Maria, Características Adicionais: Sem Recheio, Classificação: Doce

Quantidade:	375	Valor estimado:	R\$ 6,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 2.437,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Revogado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para J RODRIGUES & SANTOS LTDA, CNPJ 34.973.792/0001-00, melhor lance: R\$ 6,2500 (unitário) / R\$ 2.343,7500 (total)

Propostas do Item 32

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.697.359/0001-16 - A AMORIM BARBOSA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 6,5000 (unitário) R\$ 2.437,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONSTA NA PROPOSTA FINAL Modelo/versão: Unidade Valor proposta: R\$ 6,5000 (unitário) R\$ 2.437,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 375
26.964.372/0001-21 - HILEICY CLAUDIA PEREIRA LAGO BEZERRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 6,3000 (unitário) R\$ 2.362,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: ESTRELA Modelo/versão: ESTRELA Valor proposta: R\$ 6,3000 (unitário) R\$ 2.362,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 375
34.973.792/0001-00 - J RODRIGUES & SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 6,2500 (unitário) R\$ 2.343,7500 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Fortaleza Modelo/versão: , embalagem Valor proposta: R\$ 6,5000 (unitário) R\$ 2.437,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 375

Lances do Item 32

Data/hora	Participante	Lance
02/10/2025 às 13:12:24	34.973.792/0001-00	R\$ 6,2500

14/10/2025 11:47

12 de 29

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B56B4DF48A

UASG 981083

PREGÃO 90053/2025

Item 33 do Grupo G2 - Café

Café Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Suave, Tipo: Tradicional, Empacotamento: Vácuo

Quantidade:	375	Valor estimado:	R\$ 5,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 2.062,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Revogado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para J RODRIGUES & SANTOS LTDA, CNPJ 34.973.792/0001-00, melhor lance: R\$ 5,5000 (unitário) / R\$ 2.062,5000 (total)

Propostas do Item 33

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.697.359/0001-16 - A AMORIM BARBOSA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 5,5000 (unitário) R\$ 2.062,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONSTA NA PROPOSTA FINAL Modelo/versão: Unidade Valor proposta: R\$ 5,5000 (unitário) R\$ 2.062,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 375
26.964.372/0001-21 - HILEICY CLAUDIA PEREIRA LAGO BEZERRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 17,5000 (unitário) R\$ 6.562,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: MAMORÉ Modelo/versão: MAMORÉ Valor proposta: R\$ 17,5000 (unitário) R\$ 6.562,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 375
34.973.792/0001-00 - J RODRIGUES & SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 5,5000 (unitário) R\$ 2.062,5000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Fortaleza Modelo/versão: embalagem Valor proposta: R\$ 5,5000 (unitário) R\$ 2.062,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 375

Lances do Item 33

Nenhum lance foi registrado para o Item 33.

14/10/2025 11:47

13 de 29

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B56B4DF48A

UASG 981083

PREGÃO 90053/2025

Item 34 do Grupo G2 - Café

Cafê Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Suave, Tipo: Tradicional, Empacotamento: Vácuo

Quantidade:	125	Valor estimado:	R\$ 6,9100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 863,7500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Revogado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para J RODRIGUES & SANTOS LTDA, CNPJ 34.973.792/0001-00, melhor lance: R\$ 6,9100 (unitário) / R\$ 863,7500 (total)

Propostas do Item 34

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.697.359/0001-16 - A AMORIM BARBOSA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 6,9100 (unitário) R\$ 863,7500 (total)	-
Marca/Fabricante: CONSTA NA PROPOSTA FINAL Modelo/versão: Unidade Valor proposta: R\$ 6,9100 (unitário) R\$ 863,7500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 125
26.964.372/0001-21 - HILEICY CLAUDIA PEREIRA LAGO BEZERRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 17,5000 (unitário) R\$ 2.187,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: MAMORÉ Modelo/versão: MAMORÉ Valor proposta: R\$ 17,5000 (unitário) R\$ 2.187,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 125
34.973.792/0001-00 - J RODRIGUES & SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 6,9100 (unitário) R\$ 863,7500 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Santa Clara Modelo/versão: Unidade Valor proposta: R\$ 6,9100 (unitário) R\$ 863,7500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 125

Lances do Item 34

Nenhum lance foi registrado para o Item 34.

14/10/2025 11:47

14 de 29

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B56B4DF48A

UASG 981083

PREGÃO 90053/2025

Item 35 do Grupo G2 - Café

Café Apresentação: Solúvel Granulado, Intensidade: Média, Tipo: Tradicional Cappuccino

Quantidade:	125	Valor estimado:	R\$ 8,9000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.112,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Revogado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para J RODRIGUES & SANTOS LTDA, CNPJ 34.973.792/0001-00, melhor lance: R\$ 6,6500 (unitário) / R\$ 831,2500 (total)

Propostas do Item 35

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.697.359/0001-16 - A AMORIM BARBOSA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 8,9000 (unitário) R\$ 1.112,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONSTA NA PROPOSTA FINAL Modelo/versão: Unidade Valor proposta: R\$ 8,9000 (unitário) R\$ 1.112,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 125
26.964.372/0001-21 - HILEICY CLAUDIA PEREIRA LAGO BEZERRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 6,7000 (unitário) R\$ 837,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: KIMIMO Modelo/versão: KIMIMO Valor proposta: R\$ 6,7000 (unitário) R\$ 837,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 125
34.973.792/0001-00 - J RODRIGUES & SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 6,6500 (unitário) R\$ 831,2500 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Nescafé Modelo/versão: Unidade Valor proposta: R\$ 8,9000 (unitário) R\$ 1.112,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 125

Lances do Item 35

Data/hora	Participante	Lance
02/10/2025 às 13:12:51	34.973.792/0001-00	R\$ 6,6500

14/10/2025 11:47

15 de 29

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B56B4DF48A

UASG 981083

PREGÃO 90053/2025

Item 36 do Grupo G2 - Molho De Mesa

Molho De Mesa Tipo: Catchup, Composição: Tradicional, Apresentação: Creme

Quantidade:	100	Valor estimado:	R\$ 4,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 380,00 G		R\$ 450,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Revogado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para J RODRIGUES & SANTOS LTDA, CNPJ 34.973.792/0001-00, melhor lance: R\$ 3,4000 (unitário) / R\$ 340,0000 (total)

Propostas do Item 36

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.697.359/0001-16 - A AMORIM BARBOSA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 4,5000 (unitário) R\$ 450,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONSTA NA PROPOSTA FINAL Modelo/versão: Embalagem 380,00 G Valor proposta: R\$ 4,5000 (unitário) R\$ 450,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
26.964.372/0001-21 - HILEICY CLAUDIA PEREIRA LAGO BEZERRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 3,4500 (unitário) R\$ 345,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PALMERON Modelo/versão: PALMERON Valor proposta: R\$ 3,4500 (unitário) R\$ 345,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
34.973.792/0001-00 - J RODRIGUES & SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 3,4000 (unitário) R\$ 340,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Palmeiron Modelo/versão: Embalagem Valor proposta: R\$ 4,5000 (unitário) R\$ 450,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100

Lances do Item 36

Data/hora	Participante	Lance
02/10/2025 às 13:12:55	34.973.792/0001-00	R\$ 3,4000

14/10/2025 11:47

16 de 29

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B56B4DF48A

UASG 981083

PREGÃO 90053/2025

Item 37 do Grupo G2 - Condimento

Condimento Tipo: Urucum, Apresentação: Pó

Quantidade:	25	Valor estimado:	R\$ 1,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 37,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Revogado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para J RODRIGUES & SANTOS LTDA, CNPJ 34.973.792/0001-00, melhor lance: R\$ 1,5000 (unitário) / R\$ 37,5000 (total)

Propostas do Item 37

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.697.359/0001-16 - A AMORIM BARBOSA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 1,5000 (unitário) R\$ 37,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONSTA NA PROPOSTA FINAL Modelo/versão: Unidade Valor proposta: R\$ 1,5000 (unitário) R\$ 37,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25
26.964.372/0001-21 - HILEICY CLAUDIA PEREIRA LAGO BEZERRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 1,3500 (unitário) R\$ 33,7500 (total)	-
Marca/Fabricante: MARATA Modelo/versão: MARATA Valor proposta: R\$ 1,3500 (unitário) R\$ 33,7500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25
34.973.792/0001-00 - J RODRIGUES & SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 1,5000 (unitário) R\$ 37,5000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Santa Clara Modelo/versão: Unidade Valor proposta: R\$ 1,5000 (unitário) R\$ 37,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25

Lances do Item 37

Nenhum lance foi registrado para o Item 37.

14/10/2025 11:47

17 de 29

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B56B4DF48A

UASG 981083

PREGÃO 90053/2025

Item 38 do Grupo G2 - Creme De Leite

Creme De Leite Teor Gordura: 21 A 40% De Gordura, Processamento: Uht

Quantidade:	50	Valor estimado:	R\$ 3,9000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 200,00 G		R\$ 195,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Revogado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para J RODRIGUES & SANTOS LTDA, CNPJ 34.973.792/0001-00, melhor lance: R\$ 3,4000 (unitário) / R\$ 170,0000 (total)

Propostas do Item 38

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.697.359/0001-16 - A AMORIM BARBOSA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 3,9000 (unitário) R\$ 195,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONSTA NA PROPOSTA FINAL Modelo/versão: Embalagem 200,00 G Valor proposta: R\$ 3,9000 (unitário) R\$ 195,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
26.964.372/0001-21 - HILEICY CLAUDIA PEREIRA LAGO BEZERRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 3,4500 (unitário) R\$ 172,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: LEITE BOM Modelo/versão: LEITE BOM Valor proposta: R\$ 3,4500 (unitário) R\$ 172,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
34.973.792/0001-00 - J RODRIGUES & SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 3,4000 (unitário) R\$ 170,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Piracanjuba Modelo/versão: Embalagem Valor proposta: R\$ 3,9000 (unitário) R\$ 195,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 38

Data/hora	Participante	Lance
02/10/2025 às 13:13:00	34.973.792/0001-00	R\$ 3,4000

14/10/2025 11:47

18 de 29

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B56B4DF48A

UASG 981083

PREGÃO 90053/2025

Item 39 do Grupo G2 - Massa De Tomate

Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado, Composição: Tradicional, Apresentação: Creme

Quantidade:	125	Valor estimado:	R\$ 3,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 340,00 G		R\$ 437,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Revogado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para J RODRIGUES & SANTOS LTDA, CNPJ 34.973.792/0001-00, melhor lance: R\$ 1,9200 (unitário) / R\$ 240,0000 (total)

Propostas do Item 39

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.697.359/0001-16 - A AMORIM BARBOSA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 3,5000 (unitário) R\$ 437,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONSTA NA PROPOSTA FINAL Modelo/versão: Embalagem 340,00 G Valor proposta: R\$ 3,5000 (unitário) R\$ 437,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 125
26.964.372/0001-21 - HILEICY CLAUDIA PEREIRA LAGO BEZERRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 1,9500 (unitário) R\$ 243,7500 (total)	-
Marca/Fabricante: ODERICH Modelo/versão: ODERICH Valor proposta: R\$ 1,9500 (unitário) R\$ 243,7500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 125
34.973.792/0001-00 - J RODRIGUES & SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 1,9200 (unitário) R\$ 240,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Olé Modelo/versão: Embalagem Valor proposta: R\$ 3,5000 (unitário) R\$ 437,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 125

Lances do Item 39

Data/hora	Participante	Lance
02/10/2025 às 13:13:07	34.973.792/0001-00	R\$ 1,9200

14/10/2025 11:47

19 de 29

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B56B4DF48A

UASG 981083

PREGÃO 90053/2025

Item 40 do Grupo G2 - Farinha De Milho

Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Flocada, Apresentação: Pré-Cozida, Característica Adicional: Transgênico, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico

Quantidade:	250	Valor estimado:	R\$ 2,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 500,00 G		R\$ 500,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Revogado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para J RODRIGUES & SANTOS LTDA, CNPJ 34.973.792/0001-00, melhor lance: R\$ 1,5500 (unitário) / R\$ 387,5000 (total)

Propostas do Item 40

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.697.359/0001-16 - A AMORIM BARBOSA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 2,0000 (unitário) R\$ 500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONSTA NA PROPOSTA FINAL Modelo/versão: Embalagem 500,00 G Valor proposta: R\$ 2,0000 (unitário) R\$ 500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 250
26.964.372/0001-21 - HILEICY CLAUDIA PEREIRA LAGO BEZERRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 1,6000 (unitário) R\$ 400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GOSTOSIN Modelo/versão: GOSTOSIN Valor proposta: R\$ 1,6000 (unitário) R\$ 400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 250
34.973.792/0001-00 - J RODRIGUES & SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 1,5500 (unitário) R\$ 387,5000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Novomilho Modelo/versão: Embalagem Valor proposta: R\$ 2,0000 (unitário) R\$ 500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 250

Lances do Item 40

Data/hora	Participante	Lance
02/10/2025 às 13:13:16	34.973.792/0001-00	R\$ 1,5500

14/10/2025 11:47

20 de 29

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B56B4DF48A

UASG 981083

PREGÃO 90053/2025

Item 41 do Grupo G2 - Farinha De Mandioca

Farinha De Mandioca Grupo: Seca, Subgrupo: Branca, Classe: Fina, Aspecto Físico: Tipo 1, Acidez: Baixa Acidez

Quantidade:	25	Valor estimado:	R\$ 6,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 1,00 KG		R\$ 150,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Revogado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para J RODRIGUES & SANTOS LTDA, CNPJ 34.973.792/0001-00, melhor lance: R\$ 5,3000 (unitário) / R\$ 132,5000 (total)

Propostas do Item 41

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.697.359/0001-16 - A AMORIM BARBOSA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 6,0000 (unitário) R\$ 150,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONSTA NA PROPOSTA FINAL Modelo/versão: Embalagem 1,00 KG Valor proposta: R\$ 6,0000 (unitário) R\$ 150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25
26.964.372/0001-21 - HILEICY CLAUDIA PEREIRA LAGO BEZERRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 5,3500 (unitário) R\$ 133,7500 (total)	-
Marca/Fabricante: BOM SABOR Modelo/versão: BOM SABOR Valor proposta: R\$ 5,3500 (unitário) R\$ 133,7500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25
34.973.792/0001-00 - J RODRIGUES & SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 5,3000 (unitário) R\$ 132,5000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Santa Helena Modelo/versão: Embalagem Valor proposta: R\$ 6,0000 (unitário) R\$ 150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25

Lances do Item 41

Data/hora	Participante	Lance
02/10/2025 às 13:13:21	34.973.792/0001-00	R\$ 5,3000

14/10/2025 11:47

21 de 29

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B56B4DF48A

UASG 981083

PREGÃO 90053/2025

Item 42 do Grupo G2 - Farinha De Mandioca

Farinha De Mandioca Grupo: Seca, Subgrupo: Amarela, Classe: Fina, Aspecto Físico: Tipo 1, Acidez: Baixa Acidez

Quantidade:	25	Valor estimado:	R\$ 6,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 1,00 KG		R\$ 150,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Revogado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para J RODRIGUES & SANTOS LTDA, CNPJ 34.973.792/0001-00, melhor lance: R\$ 5,3000 (unitário) / R\$ 132,5000 (total)

Propostas do Item 42

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.697.359/0001-16 - A AMORIM BARBOSA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 6,0000 (unitário) R\$ 150,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONSTA NA PROPOSTA FINAL Modelo/versão: Embalagem 1,00 KG Valor proposta: R\$ 6,0000 (unitário) R\$ 150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25
26.964.372/0001-21 - HILEICY CLAUDIA PEREIRA LAGO BEZERRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 5,3500 (unitário) R\$ 133,7500 (total)	-
Marca/Fabricante: BOM SABOR Modelo/versão: BOM SABOR Valor proposta: R\$ 5,3500 (unitário) R\$ 133,7500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25
34.973.792/0001-00 - J RODRIGUES & SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 5,3000 (unitário) R\$ 132,5000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Santa Helena Modelo/versão: Embalagem Valor proposta: R\$ 6,0000 (unitário) R\$ 150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25

Lances do Item 42

Data/hora	Participante	Lance
02/10/2025 às 13:13:25	34.973.792/0001-00	R\$ 5,3000

14/10/2025 11:47

22 de 29

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B56B4DF48A

UASG 981083

PREGÃO 90053/2025

Item 43 do Grupo G2 - Leite Em Pó

Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: Não Instantâneo

Quantidade:	300	Valor estimado:	R\$ 6,5500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 200,00 G		R\$ 1.965,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Revogado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para J RODRIGUES & SANTOS LTDA, CNPJ 34.973.792/0001-00, melhor lance: R\$ 6,5500 (unitário) / R\$ 1.965,0000 (total)

Propostas do Item 43

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.697.359/0001-16 - A AMORIM BARBOSA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 6,5500 (unitário) R\$ 1.965,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONSTA NA PROPOSTA FINAL Modelo/versão: Embalagem 200,00 G Valor proposta: R\$ 6,5500 (unitário) R\$ 1.965,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
26.964.372/0001-21 - HILEICY CLAUDIA PEREIRA LAGO BEZERRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 7,7500 (unitário) R\$ 2.325,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BOM GOSTO Modelo/versão: BOM GOSTO Valor proposta: R\$ 7,7500 (unitário) R\$ 2.325,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
34.973.792/0001-00 - J RODRIGUES & SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 6,5500 (unitário) R\$ 1.965,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Purelac Modelo/versão: Embalagem Valor proposta: R\$ 6,5500 (unitário) R\$ 1.965,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300

Lances do Item 43

Nenhum lance foi registrado para o Item 43.

14/10/2025 11:47

23 de 29

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B56B4DF48A

UASG 981083

PREGÃO 90053/2025

Item 44 do Grupo G2 - Macarrão

Macarrão Teor De Umidade: Massa Pré-Cozida, Base Da Massa: De Farinha De Trigo, Ingredientes Adicionais: Com Ovos, Tipo: Fresca, Apresentação: Espaguete

Quantidade:	250	Valor estimado:	R\$ 3,7700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 500,00 G		R\$ 942,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Revogado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para J RODRIGUES & SANTOS LTDA, CNPJ 34.973.792/0001-00, melhor lance: R\$ 3,2000 (unitário) / R\$ 800,0000 (total)

Propostas do Item 44

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.697.359/0001-16 - A AMORIM BARBOSA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 3,7700 (unitário) R\$ 942,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONSTA NA PROPOSTA FINAL Modelo/versão: Embalagem 500,00 G Valor proposta: R\$ 3,7700 (unitário) R\$ 942,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 250
26.964.372/0001-21 - HILEICY CLAUDIA PEREIRA LAGO BEZERRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 3,2500 (unitário) R\$ 812,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: LIANE Modelo/versão: LIANE Valor proposta: R\$ 3,2500 (unitário) R\$ 812,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 250
34.973.792/0001-00 - J RODRIGUES & SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 3,2000 (unitário) R\$ 800,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Richester Fortaleza Modelo/versão: Embalagem Valor proposta: R\$ 3,7700 (unitário) R\$ 942,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 250

Lances do Item 44

Data/hora	Participante	Lance
02/10/2025 às 13:13:31	34.973.792/0001-00	R\$ 3,2000

14/10/2025 11:47

24 de 29

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B56B4DF48A

UASG 981083

PREGÃO 90053/2025

Item 45 do Grupo G2 - Gordura Vegetal - Margarina

Gordura Vegetal - Margarina Tipo: Margarina, Subtipo: Cremosa, Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura, Sabor: Com Sal

Quantidade:	50	Valor estimado:	R\$ 3,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 250,00 G		R\$ 175,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Revogado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para J RODRIGUES & SANTOS LTDA, CNPJ 34.973.792/0001-00, melhor lance: R\$ 3,5000 (unitário) / R\$ 175,0000 (total)

Propostas do Item 45

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.697.359/0001-16 - A AMORIM BARBOSA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 3,5000 (unitário) R\$ 175,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONSTA NA PROPOSTA FINAL Modelo/versão: Embalagem 250,00 G Valor proposta: R\$ 3,5000 (unitário) R\$ 175,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
26.964.372/0001-21 - HILEICY CLAUDIA PEREIRA LAGO BEZERRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 3,5000 (unitário) R\$ 175,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PURO SABOR Modelo/versão: PURO SABOR Valor proposta: R\$ 3,5000 (unitário) R\$ 175,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
34.973.792/0001-00 - J RODRIGUES & SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 3,5000 (unitário) R\$ 175,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Primor Modelo/versão: Embalagem Valor proposta: R\$ 3,5000 (unitário) R\$ 175,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 45

Nenhum lance foi registrado para o Item 45.

14/10/2025 11:47

25 de 29

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B56B4DF48A

UASG 981083

PREGÃO 90053/2025

Item 46 do Grupo G2 - Mucilagem

Mucilagem Base: Mucilagem De Arroz Pré-Cozido E Aveia, Características Adicionais: Enriquecido Com Vitaminas E Minerais Com Glúten, Aplicação: Alimentação Humana

Quantidade:	112	Valor estimado:	R\$ 5,5800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 624,9600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Revogado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para J RODRIGUES & SANTOS LTDA, CNPJ 34.973.792/0001-00, melhor lance: R\$ 5,5800 (unitário) / R\$ 624,9600 (total)

Propostas do Item 46

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.697.359/0001-16 - A AMORIM BARBOSA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 5,5800 (unitário) R\$ 624,9600 (total)	-
Marca/Fabricante: CONSTA NA PROPOSTA FINAL Modelo/versão: Unidade Valor proposta: R\$ 5,5800 (unitário) R\$ 624,9600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 112
26.964.372/0001-21 - HILEICY CLAUDIA PEREIRA LAGO BEZERRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 6,3000 (unitário) R\$ 705,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: NESTLE Modelo/versão: NESTLE Valor proposta: R\$ 6,3000 (unitário) R\$ 705,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 112
34.973.792/0001-00 - J RODRIGUES & SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 5,5800 (unitário) R\$ 624,9600 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Nestlé Modelo/versão: Unidade Valor proposta: R\$ 5,5800 (unitário) R\$ 624,9600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 112

Lances do Item 46

Nenhum lance foi registrado para o Item 46.

14/10/2025 11:47

26 de 29

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B56B4DF48A

UASG 981083

PREGÃO 90053/2025

Item 47 do Grupo G2 - Vinagre

Vinagre Matéria-Prima: Aceto Balsâmico, Tipo: Neutro, Acidez: 4PER, Aspecto Físico: Líquido, Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos

Quantidade:	50	Valor estimado:	R\$ 2,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 125,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Revogado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para J RODRIGUES & SANTOS LTDA, CNPJ 34.973.792/0001-00, melhor lance: R\$ 1,9500 (unitário) / R\$ 97,5000 (total)

Propostas do Item 47

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.697.359/0001-16 - A AMORIM BARBOSA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 2,5000 (unitário) R\$ 125,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONSTA NA PROPOSTA FINAL Modelo/versão: Unidade Valor proposta: R\$ 2,5000 (unitário) R\$ 125,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
26.964.372/0001-21 - HILEICY CLAUDIA PEREIRA LAGO BEZERRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 1,9900 (unitário) R\$ 99,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: MARATA Modelo/versão: MARATA Valor proposta: R\$ 1,9900 (unitário) R\$ 99,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
34.973.792/0001-00 - J RODRIGUES & SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 1,9500 (unitário) R\$ 97,5000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Gota Modelo/versão: Unidade Valor proposta: R\$ 2,5000 (unitário) R\$ 125,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 47

Data/hora	Participante	Lance
02/10/2025 às 13:13:36	34.973.792/0001-00	R\$ 1,9500

14/10/2025 11:47

27 de 29

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B56B4DF48A

UASG 981083

PREGÃO 90053/2025

Item 48 do Grupo G2 - Ovo

Ovo Origem: Galinha, Grupo: Branco, Classe: A, Tipo: Médio

Quantidade:	577	Valor estimado:	R\$ 10,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Bandeja 12,00 UN		R\$ 5.770,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Revogado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para J RODRIGUES & SANTOS LTDA, CNPJ 34.973.792/0001-00, melhor lance: R\$ 8,9500 (unitário) / R\$ 5.164,1500 (total)

Propostas do Item 48

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.697.359/0001-16 - A AMORIM BARBOSA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 5.770,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONSTA NA PROPOSTA FINAL Modelo/versão: Bandeja 12,00 UN Valor proposta: R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 5.770,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 577
26.964.372/0001-21 - HILEICY CLAUDIA PEREIRA LAGO BEZERRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 8,9900 (unitário) R\$ 5.187,2300 (total)	-
Marca/Fabricante: MOREIRA Modelo/versão: MOREIRA Valor proposta: R\$ 8,9900 (unitário) R\$ 5.187,2300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 577
34.973.792/0001-00 - J RODRIGUES & SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 8,9500 (unitário) R\$ 5.164,1500 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Moreira Modelo/versão: Bandeja Valor proposta: R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 5.770,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 577

Lances do Item 48

Data/hora	Participante	Lance
02/10/2025 às 13:13:42	34.973.792/0001-00	R\$ 8,9500

14/10/2025 11:47

28 de 29

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B56B4DF48A**

UASG 981083

PREGÃO 90053/2025

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

02/10/2025 14:37:03

Intenção de recurso na habilitação:

02/10/2025 17:17:55